



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. REVOGA A PORTARIA Nº 403 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

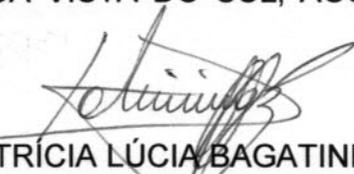
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA comissão para avaliação de bens imóveis, para fins de ITBI, aquisições do Município, desapropriações amigáveis ou judiciais, composta pelos seguintes servidores:

Éderson Luis Fonseca Borges	Fiscal
Cláudio Luiz Pozzebon	Contador
Túlio Pessoa de Sousa	Engenheiro Civil

REVOGA a Portaria nº 403 de 21 de agosto de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 23/01/2025.